

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022 – Nº 1834

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4644, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

REVOGA O DECRETO Nº 4631, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4631, de 02 de fevereiro de 2022, que designou a Srª. **ANDREIA MARQUETTI** para responder interinamente pelo Cargo Comissionado de Ouvidoria CC - III.

Vargem Alta-ES, 18 de fevereiro de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4645, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais, nos dias **28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022**, em virtude do Carnaval e da quarta-feira de cinzas.

Art. 2º O disposto neste Decreto *não se aplica aos Órgãos da Administração Pública Municipal quanto aos serviços de caráter essencial.*

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de fevereiro de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 016/2021

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 017/2021, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa CONSTRUTORA JV LTDA ME – **R\$ 746.684,76 (setecentos e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2021.071E0700001.01.0035

Vargem Alta/ES, 21/02/2022

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

Aviso de Dispensa de Licitação

ID CidadES: 2022.071E0700001.09.0024

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV, Lei nº

8.666/93, para Contratação de Empresa **MDF COMERCIO INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME**, aquisição de manilhas em atendimento a manutenção das estradas rurais, nas comunidades que foram atingidas pelas fortes chuvas, a aquisição e em caráter de urgência com respaldo no decreto nº4613, de 30 de dezembro de 2021 que declara situação de emergência no município de vargem alta em decorrência de temporais isolados com chuva intensa localizada (cobrada – 12300), conforme instrução normativa MDR nº36/2020. O valor global do presente contrato é de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais) conforme planilha orçamentária. O prazo do presente contrato terá início em 21 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Vargem Alta/ES, 21 de fevereiro de 2022

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

**AVISO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2022**

ID: 2022.071E0700001.02.0001

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através da Pregoeira vem a público, de acordo com Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 000001/2022, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, A FIM DE ATENDER AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO**, obteve como melhor proposta a apresentada pela empresa **ASSISTENCIAL SUL PLANOS & SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA** nos **lotes 1, 2, 3, 4 e 5** no valor total de **R\$ 154.100,00** (cento e cinquenta e quatro mil cem reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **ASSISTENCIAL SUL PLANOS & SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA**.

Vargem Alta/ES, 21 de fevereiro de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

**AVISO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**

ID: 2022.071E0700001.02.0002

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através da Pregoeira vem a público, de acordo com Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 000002/2022, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE E PADARIA, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR, COM RESERVA DE LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, obteve como melhor proposta a apresentada pela empresa **BRASEIRO ATACADISTA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI EPP** nos **lotes 7 e 8** no valor total de **R\$ 104.100,00** (cento e quatro mil cem

reais), **DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANGEIRO BERGER LTDA EPP** nos **lotes 3 e 4** no valor total de **R\$ 363.000,00** (trezentos e sessenta e três mil reais), **LL DISTRIBUIDORA LTDA** nos **lotes 1, 2, 5, 6, 9 e 10** no valor total de **R\$ 629.430,00** (seiscentos e vinte e nove mil quatrocentos e trinta reais) e **MARIA DA PENHA COLLI MANHAES 07098557706** no **LOTE 11** no valor total de **R\$ 22.429,50** (vinte e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **BRASEIRO ATACADISTA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI EPP, DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANGEIRO BERGER LTDA EPP, LL DISTRIBUIDORA LTDA E MARIA DA PENHA COLLI MANHAES 07098557706**.

Vargem Alta/ES, 18 de fevereiro de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – PMVA

EDITAL Nº 071/2022

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, de 27/01/2021**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 004/2021, de 19/03/2021**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de até cinco (05) dias úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

EM RAZÃO DAS RESTRIÇÕES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO AGENDAR ATENDIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATRAVÉS DOS TELEFONES: 28 99956.3044 ou 28 3528.1900, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 17:00HS.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – Serviço de Medicina do Trabalho. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (para todos os cargos);
- Glicemia (para todos os cargos)
- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)

- Eletroencefalograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)

- Audiometria (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)

- Eletrocardiograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1900 - 28 99956 3044.

QUADRO GERAL

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL

SETOR: LIMPEZA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
13	515	JONÉLIA MARIA FIÓRIO MONTEIRO

CARGO: ATENDENTE

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
11	483	GENEROSA MARIA CANDEIA DA CONCEIÇÃO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
17	009	GISELI SANTIAGO DONDONE

Vargem Alta, 21 de fevereiro de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEME Nº 013/2022

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 068/2021

A Secretária de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4334/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME

068/2021, para preenchimento de vagas de acordo com as normas aqui estabelecidas.

1. Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro – Vargem Alta/ES, nos dias e horários estabelecidos para cada cargo, conforme Anexo I do presente edital.

1.2 Os candidatos deverão comparecer munidos de:

1.2.1 Documentos originais apresentados no ato da inscrição, como pré-requisito, títulos/cursos, para conferência e autenticação por membro da comissão de processo seletivo.

1.2.2 Cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II do presente edital, para efeito de formalização do contrato.

1.2.3 A falta de qualquer documento citado nos itens 1.2.1 e 1.2.2 impedirá o candidato de fazer a escolha de vaga e, consequentemente, a formalização do contrato.

1.3 O não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, implicará na sua eliminação.

1.4 Aos candidatos convocados, cujos nomes não aparecem com indicação de asterisco (*), não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 21 de fevereiro de 2022.

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

ANEXO I

CARGO: PMFD - EDUCAÇÃO INFANTIL

Data da escolha de vaga: 23/02/2022

Horário: 08h00

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
008	IZABELI DE NADAI FABRES PIN*	27	63º
065	CARLA REGINA ESTEFANATO LIMA*	27	64º
206	ADRIANA CALLEGARI ZUCOLOTO	27	65º
028	RENATA PESSIN PICOLI	27	66º

PMFD: ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLA DO CAMPO

Data da escolha de vaga: 23/02/2022

Horário: 08h30

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
486	JULIANA RISSI MATTOS*	25	13º

055	ÁQUILA CORRÊA BITENCOURT DOS SANTOS*	24	14º
268	MARCELO JOSÉ CONCEIÇÃO	23	15º
274	INDIARA DA CONCEIÇÃO PIASSAROLO DA SILVA	23	16º

CARGO: PMFP – PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO PEDAGÓGICA

Data da escolha de vaga: 23/02/2022

Horário: 09h00

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
508	ELIANA FALCÃO DE OLIVEIRA*	22	19º
051	ANGELA MARIA GRILLO*	21	20º
209	JACKSON FASSARELLA SCHIAVO	20	21º
332	DANIELI CARDONE MARDEGAN	18	22º

CARGO: PMFD- ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: GEOGRAFIA

Data da escolha de vaga: 23/02/2022

Horário: 09h30

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
414	ELIANI DIONÍSIO THOMAZINI*	27	1º.
203	EMÍLIA ANA TERRA RIGON GUIMARÃES*	22	2º.
461	WELSON JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	16	3º.
545	MARCELA SCARAMUSSA	08	4º.

ANEXO II
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (caso possua)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil

- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante de escolaridade
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta.

CARGO	RELAÇÃO DE EXAMES NECESSÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DO ASO
- Profissional do Magistério Função de Docência; -- Profissional do Magistério Função Pedagógica;	Sangue: Hemograma completo, VDRL, TSH, T4, Glicemia e Videolaringoscopia

Vargem Alta/ES, 21 de fevereiro de 2022.

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

EDITAL/SEME/ Nº 014/2022

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SEME Nº 001/2021

A Secretária Municipal de Educação de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4334/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – EDITAL SEME Nº 001/2021, para preenchimento de vagas de acordo com as normas aqui estabelecidas.

2. Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.5 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia 23 de fevereiro de 2022, no horário estabelecido no Anexo I** do presente edital.

1.6 Os candidatos deverão apresentar, para efeito de formalização do contrato, **cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II** do presente edital.

1.7 O não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, implicará na sua eliminação.

1.8 Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (*)**, não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 21 de fevereiro de 2022.

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE SALA – 10.00 horas			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
234	ISIS DA CONCEIÇÃO PIASSAROLLO*	06	66º
130	FRANCIELE RAMOS RIBEIRO*	04	67º
200	NEUSA MARIA BARBOSA	0	68º
196	MONICA DA SILVA LIMA	0	69º

CARGO: SERVENTE – 10.30 horas			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
018	ROSANA DA PENHA PIMENTEL*	10	56º
168	IVANILDA PERFEITO*	0	57º
271	ALMIRA FARIA VALERIANO BARBOSA	0	58º
277	KATIA DE SOUZA STEFANATO PEDRUZZI	0	59º

Vargem Alta/ES, 21 de fevereiro de 2022.

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (caso possua)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante de escolaridade
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta.

CARGO	RELAÇÃO DE EXAMES NECESSÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DO ASO
Servente Auxiliar de Sala	Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4, Glicemia

Para a Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho – Tel: 3528 1839 ou 99953 8437.

Vargem Alta/ES, 21 de fevereiro de 2022.

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

PORTARIA/SEME Nº 002/2022, de 21 de fevereiro de 2022.

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DAS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 4334/2021, de 04 de janeiro de 2021 e considerando a necessidade de realizar o Processo Seletivo Simplificado destinado à constituição de Assistentes de Alfabetização voluntários que poderão atuar no Programa Tempo de Aprender regulamentado pela Portaria do Ministério da Educação – MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, alterado pela portaria nº 546, de 20 de julho de 2021 e Edital SEME 015/2022, através de contrato de trabalho por prazo determinado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão de acompanhamento do Processo Seletivo das Assistentes de Alfabetização Voluntários para atuarem no Programa Tempo de Aprender regulamentada pela portaria do Ministério da Educação MEC nº 280 de 19 de fevereiro de 2020 e alterado pela portaria nº 546 de 20 de julho de 2022, para atuação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Coordenadora Pedagógica:

- Alcimara Altoé

Coordenadora do Programa:

- Fabiana de Oliveira Fabres

Vice Coordenadora do Programa:

- Raquel da Conceição André Venturin

Pedagogo do Órgão Central responsável pelo PAES:

- Mariléia Scaramussa Marin Magnago

Servidor Administrativo do Órgão Central responsável pelo PDDE:

- Saviana Ferreira Fraga

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta/ES, 21 de fevereiro de 2022.

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta- ES

Decreto 4334/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SEME Nº 015
1/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna pública o Processo Seletivo Simplificado para a constituição de cadastro de reserva para Assistentes de Alfabetização voluntários que poderão atuar no Programa Tempo de Aprender regulamentado pela portaria do Ministério da Educação – MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 e alterado pela portaria nº 546, de 20 de julho de 2021.

1. DO PROGRAMA

O Programa Tempo de Aprender, regulamentado pela Portaria do Ministério da Educação – MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 e

alterado pela Portaria nº 546, de 20 de julho de 2021, tem como objetivo de elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, dos estudantes regularmente matriculados no 1º e 2º anos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Vargem Alta. Além disso, pretende contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, na prevenção do abandono da reprovação, da distorção idade/ano escolar, mediante a intensificação de ações pedagógicas voltadas para o apoio e fortalecimento do processo de alfabetização.

2. DA SELEÇÃO

2.1. O processo a que se refere o presente Edital, estabelece normas e procedimentos destinados à seleção de voluntários para atuarem como Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender na forma da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (Lei do Voluntariado). As atividades desenvolvidas pelos Assistentes de Alfabetização serão consideradas de natureza voluntária, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso e Voluntário (anexo II), não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. O Processo seletivo compreenderá a inscrição e a documentação comprobatória.

2.2. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pelas Secretaria Municipal de Educação (SEME) de Vargem Alta ES.

2.3. Compreende-se como processo de seleção: inscrição, classificação, chamada e atuação, nos termos deste edital e eventuais retificações.

2.4. A comissão será instituída por um pedagogo do Órgão Central, o Coordenador do Programa Tempo de Aprender, um Inspetor Escolar e o Coordenador Pedagógico e um servidor administrativo através de um Edital específico para essa função.

2.5. O processo seletivo será realizado em etapa única – prova de títulos, de caráter eliminatório e classificatório.

2.6. Na avaliação de títulos será considerado o seguinte:

2.6.1. Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer componente curricular.

2.6.2. Estar frequentando curso de Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer curso do componente da organização curricular.

2.6.3. Profissionais habilitados para o magistério em Nível médio.

2.7. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência o candidato que apresentar sucessivamente:

a) Maior tempo de experiência comprovado em alfabetização (1º e 2º ano do ensino fundamental);

b) Caso permaneça o empate, maior idade, levando em consideração dia, mês e ano de nascimento.

2.9. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados, constituindo o cadastro reserva para a Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender.

2.10. A chamada do Assistente de Alfabetização acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

2.11. A publicação do resultado final será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta www.vargemalta.es.gov.br.

3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do Processo Seletivo, candidatos com o seguinte perfil:

- Professores Alfabetizadores das escolares com disponibilidade de carga horária;

- Professores das redes escolares com disponibilidade de carga horária;

• Estudantes de graduação preferencialmente em curso de Licenciatura em Pedagogia ou em Licenciatura em qualquer outro curso do componente da organização curricular;

• Professores Portadores de Curso de Magistério em Nível Médio

• Estudantes que frequentam Cursos de Graduação em Instituições de Ensino Superior – IFES Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Privadas desde que regularizadas no órgão próprio do Sistema de Ensino.

• Ter, na data da inscrição, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

• **NÃO** ter vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

4. DO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO

4.1. Considera-se o apoio dos Assistentes de Alfabetização ao Professor Alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998- Lei do Voluntariado.

4.1.1. Considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.2. O Serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.3. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

O Assistente de Alfabetização apoiará o professor alfabetizador nas unidades escolares vulneráveis ou não vulneráveis, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

Os atendimentos de cada Assistente de Alfabetização poderão atuar em, até 8 (oito) turmas por escola, não podem, somados, ultrapassar 40 horas semanais.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. São atribuições do Assistente de Alfabetização:

I - Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa Tempo de Aprender na Unidade Escolar;

II - Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades desse Programa;

III - Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;

IV – Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente conforme anexo IV e V;

V – Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;

VI – Participar efetivamente das atividades de formação indicadas pelo MEC.

VII - Participar dos processos avaliativos de educação seja eles Nacionais ou Municipais;

VIII - Contribuir para a implementação das Políticas do Pacto de Aprendizagem do Espírito Santo (PAES);

IX – Contribuir para o desenvolvimento cognitivo e ampliação do senso crítico em construção, tendo em vista as habilidades e competências prescritas na BNCC.

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições deverão ser realizadas na recepção da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Paulino Francisco

Moreira, nº 172 – Centro – Vargem Alta/ES (SEME) no período de **21/02/2022 a 25/02/2022**, no horário das **8:00h às 16:00h**.

6.2. As inscrições devem obedecer ao cronograma do quadro abaixo:

DATA/PERÍODO	ETAPAS
21/02/2022	Divulgação do Edital
22/02/2022 a 04/03/2022	Período de Inscrição
08/03/2022 a 11/03/2022	Análise da Documentação pela Comissão Responsável
14/03/2022	Divulgação do Resultado pelo Site Oficial do Município
15/03/2022	Interposição de Recursos
16/03/2022	Divulgação do Resultado dos recursos pelo Site Oficial do Município
17/03/2022	Divulgação do Resultado Final pelo Site Oficial do Município
21/03/2022	Convocação do Candidato Selecionado

6.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- Envelope contendo a ficha de inscrição padrão (anexo I) devidamente preenchida e assinada tanto interno como externo, com cópia simples dos seguintes documentos:
- Comprovante de Escolaridade (Diploma de Conclusão);
- Declaração de Matrícula no Respetivo período, no caso de Estudante;
- Cópia dos documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência.

6.4. A Documentação comprobatória e as cópias dos documentos exigidos deverão ser entregues em envelope lacrado anexado à ficha de inscrição, sendo seu conteúdo de inteira responsabilidade do candidato.

6.5. As informações prestadas na ficha de inscrição deste processo seletivo são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão responsável no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

6.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

6.7. No ato da inscrição o candidato receberá um comprovante de inscrição conforme anexo VI.

6.8. A classificação Final deverá ser registrada em Ata, assinada pela Comissão responsável por esse Processo Seletivo Simplificado.

7. DAS VAGAS, LOCAL E CARGA HORÁRIA

7.1. As vagas serão definidas pela Secretaria Municipal de Educação, após confirmação de adesão das turmas no programa Tempo de Aprender para atendimento às turmas de alfabetização de 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental.

7.2. A carga horária será de 5 horas semanais distribuída em 2 (dois) dias de 2:30h (duas horas e trinta minutos) por turma e poderá ser alterada no curso do exercício do programa.

7.3. O assistente de alfabetização pode assumir até 8 turmas de uma mesma escola ou de escolas diferentes.

7.4. Na Rede Pública Municipal de Ensino de Vargem Alta, serão contemplados, ao todo, 22 (vinte e duas) turmas, distribuídas em 6 (seis) escolas municipais de ensino.

7.5. O período de vigência do presente processo seletivo será determinado de acordo com a liberação das parcelas depositadas na conta da escola/conselho escolar através do PDDE podendo se estender por um período de até 06 meses podendo ou não ser prorrogável. Desse modo a atuação como Assistente de Alfabetização não caracteriza nenhum vínculo empregatício tendo em vista o caráter voluntariado do programa, sendo oferecida ao selecionado uma ajuda de custo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por turma.

8. DO VALOR DO RESSARCIMENTO

8.1. Será oferecida ao Assistente de Alfabetização uma ajuda de custo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês, por turma, podendo atuar com até 8 (oito) turmas.

9. DA PONTUAÇÃO

9.1. Serão considerados os seguintes quesitos para efeito de pontuação:

9.2. Qualificação profissional comprovada por meio de apresentação de até 03 (três) títulos, sendo considerado apenas 01 certificado para cada categoria, conforme descrito no quadro abaixo e anexo III:

TÍTULOS (categorias)	PONTUAÇÃO
DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS ATRAVÉS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO - MÁXIMO 27 PONTOS	
TÍTULOS - Será considerado apenas 01 (um) documento, com pontuação máxima de 03 (três) pontos.	
Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer disciplina.	03
Cursando Pedagogia ou Licenciatura em qualquer disciplina.	02
EXPERIÊNCIA DOCENTE	
Profissional com Magistério em nível médio.	01
Tempo de exercício profissional em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º e 2º anos do Ensino Fundamental).	1 ponto por mês (até 12 pontos)
Experiência profissional no magistério em outras etapas do Ensino Fundamental.	1 ponto por mês (até 12 pontos)
TOTAL DE PONTOS	

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. Imediatamente após divulgação oficial da classificação preliminar, que ocorrerá no dia **14/03/2022**, caberá recurso dos resultados, devendo o apelo ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação, no dia **15/03/2022**, das 08:00h (oito horas) às 16:00h (dezesseis horas).

10.2. Serão julgados os recursos porventura interpostos, sendo, o Resultado Final, devidamente homologado, divulgado no endereço eletrônico www.vargemalta.es.gov.br no dia **17/03/2021**.

11. DA CHAMADA

11.1. A chamada dos candidatos ocorrerá de acordo com a formalização do programa junto ao Fundo Nacional de Educação e Desenvolvimento da Educação Básica.

12. DA CESSAÇÃO

12.1. A dispensa do Assistente de Alfabetização, nos termos deste Edital, dar-se-á quando:

I - Cessar o período do Programa Tempo de Aprender levando em conta o valor depositado na conta do PDDE podendo ser prorrogável ou não de acordo com as determinações do Programa;

II - Não cumprir as orientações pedagógicas e administrativas;

III - Não participar, sempre que convocado, das reuniões/estudos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta e/ou pela escola onde atua;

IV - Evidenciada insuficiência de seu desempenho ou após 3 (três) ocorrências registradas pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação;

V - Por iniciativa do Assistente de Alfabetização, devendo ser comunicado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis;

VI - Obter três faltas não justificadas.

12.2. Para fins de instruir processo de encerramento da atuação como Assistente de Alfabetização, fica estabelecido que o diretor da unidade de ensino ou pedagogo, quando se tratar de Assistente de Alfabetização para atuar em escolas do campo, fará a juntada de documentos comprobatórios das infrações disciplinares cometidas (relatórios, atas das intervenções feitas pelo corpo pedagógico/administrativo a fim de possibilitar correção das falhas detectadas, dentre outros), para tomada de providência / cessação do atendimento do Assistente de Alfabetização.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

13.1. Eventuais informações adicionais, erratas, avisos e demais comunicados serão disponibilizados através do site www.vargemalta.es.gov.br.

13.2. É dever e responsabilidade do candidato acompanhar os editais, comunicados e demais publicações referentes ao presente processo seletivo.

13.3. A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura a atuação no programa, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação.

13.4. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou que não satisfizer às condições exigidas será eliminado do processo.

13.5. A não aceitação, pelo candidato classificado, da vaga disposta ou a não disponibilidade para a vaga apresentada, resultará na sua recusa ao programa, com isso, sua exclusão da relação de classificados e a convocação imediata do subsequente.

13.6. Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pelo Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e pela Coordenação do Programa Mais Alfabetização.

13.7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Alta/ES, 21 de fevereiro de 2022.

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta- ES

Decreto 4334/2021

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SEME Nº 015 /2022
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA E LEGÍVEL)

CANDIDATO A ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:																			

CPF:	RG ou CTPS:	DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO:	Nº:	
BAIRRO:	CIDADE:	
ESTADO:	CEP:	
E-MAIL:		
TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:	

TÍTULOS	MARCAR X
Pós-graduação em Alfabetização e/ou Séries Iniciais	
Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior	
2º período de Pedagogia	
3º período de Pedagogia	
4º período de Pedagogia	
5º período de Pedagogia	
6º período de Pedagogia	
7º período de Pedagogia	
8º período de Pedagogia	
Cursos na área de alfabetização até 30h	
Cursos na área de alfabetização de 30h à 60h	
Cursos na área de alfabetização de 60h à 120h	
Cursos na área de alfabetização acima de 120h	

Declaro serem verdadeiras as informações acima, e, ainda, conhecer e aceitar as normas que regem este processo Seletivo Simplificado.

Data da Inscrição: ____/____/____

Assinatura do candidato:_____

ANEXO II



**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROGRAMA DINHEIRO
DIRETO NA ESCOLA (PDDE)**

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

_____, Nome do (a) Monitor (a)
_____, _____, residente e domiciliado(a) (Nacionalidade)
(Estado Civil)

no(a) _____, _____,
(Rua/Avenida) (nº)

_____, _____, _____, _____, (Complemento)
(Bairro) (Cidade) (UF)

Portador(a) do CPF Nº _____ Carteira de Identidade

Nº _____, _____, _____
(Órgão Expedidor) (UF) pelo presente instrumento, formaliza adesão e
compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de
1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e
prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, cõnscio de que fará jus ao
ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado
serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de
natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Vargem Alta/ES, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Assistente de Alfabetização

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 015/2022

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO

Ficha de Inscrição Nº	Nº de Laudas:
Nome do Candidato:	
Endereço Residencial:	
E-mail:	
Portador de Necessidade Especial? ☐ SIM ☐ NÃO	
Tel.:	Data de Nascimento: ____/____/____

Atenção: É necessário anexar cópias simples dos seguintes documentos, com apresentação dos originais para fins de conferência: Carteira de Identidade (frente e verso); CPF; comprovante de residência; diploma (para candidatos graduados ou histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário); comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, conforme item 2.2 deste edital / Laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) para o candidato que se declarar portador de necessidade especial / Instrumento procuratório específico com firma reconhecida com data a partir de 1º/10/2021, se candidato inscrito através de procurador.

DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS ATRAVÉS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO – MÁXIMO 27 PONTOS

TÍTULOS - Será considerado apenas 01 (um) documento, com pontuação máxima de 03 (três) pontos.	PONTOS	
Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer disciplina	03	
Cursando Pedagogia ou Licenciatura em qualquer disciplina.	02	
EXPERIÊNCIA DOCENTE		
Profissional com Magistério em nível médio	01	
Tempo de exercício profissional em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º e 2º anos do Ensino Fundamental).	1 ponto por mês (até 12 pontos)	
Experiência profissional no magistério em outras etapas do Ensino Fundamental.	1 ponto por mês (até 12 pontos)	
TOTAL DE PONTOS		

Declaro estar ciente e de acordo com todo o regulamento estabelecido no Edital Nº 015/2022, assumindo total responsabilidade pelos dados registrados nesta ficha e que estou ciente que deverei manter atualizadas as informações aqui prestadas.

Vargem Alta– ES, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato: _____

ANEXO IV

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES REALIZADAS PELO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO - 2022

[illegible]

Certifico que o trabalho foi realizado nos termos relatados e de forma satisfatória.		
_____ Local e data Assinatura do (a)	_____ Nome do (a) Dirigente ou do(a) Representante legal da UEX ou do (a) representante legal da UEX	
	Dirigente	

ANEXO V

RECIBO MENSAL DE ATIVIDADES REALIZADAS PELO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO - 2022

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)				
01 – Razão Social APM da _____	02- CNPJ	03 – Município	04 – UF	05 – Mês/Ano _____/2021
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO VOLUNTÁRIO				
06 – Nome	07 – CPF	08 – Endereço		09 - Telefone
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO				
10 – Data do Mês	11 – Dia da Semana	12 –Horário	13 – Atividades	14 – Rubrica
____/____/____		7h às 9h		
____/____/____		10h às 11h		
____/____/____		7h às 8 h		

Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive por extenso) R\$_____ (_____), a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação referente a realização de serviço voluntário em atividades voltadas à alfabetização, em escolas públicas definidas em Resolução de Conselho Deliberativo do FNDE, sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do PDDE.

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

_____, _____ de _____ 2022.	_____ Assinatura do Voluntário
-----------------------------	-----------------------------------

Certifico que as atividades foram realizadas nos termos relatados e de forma satisfatória.

_____ Local e data	_____ Nome do (a) Dirigente ou do (a) Representante legal da UEx	_____ Assinatura do (a) Dirigente ou do (a) representante legal da UEx
-----------------------	--	--

**ANEXO VI
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - 2022**

	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 015/2022.
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO	Nº de Laudas:
Nome do Candidato:	
Portador de Necessidade Especial? () Sim () Não	
Nº de Inscrição:	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERRATA

No ato 005/2022 onde lê-se:

ATO Nº 005/2021, de 16 de fevereiro de 2022.

Leia-se:

ATO Nº 005/2022, de 16 de fevereiro de 2022.

ERRATA

No ato 006/2022 de 18/02/2022 fica alterado o período de gozo de férias da Senhora Geiza Maria Mengal Betini passando a vigorar o seguinte:

ONDE LÊ-SE:

para gozo no período de 07/03/2022 a 05/04/2022.

LEIA-SE:

para gozo no período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Presidente



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE

OZEAS PASTI
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen, 22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com